

Câmara Municipal de Fundão

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TRIBUNA LIVRE

	PROTOCOLO
AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES	Nº 1991 2018 PROTOCOLISTA
Eu, FERNANDO AVANCINI TRISTÃO , portador do CPF Nº 2 NA ENSEADA DAS GARÇAS, RUA DOS PERIQUITOS , venho respeitosamente REQUERER uso da TRIBUNA LIVRE na Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 17/09/2018	
Casa de Leis.	
O tema abordado será:	
REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DE ENSEADA DAS GARÇAS	·
Fundão, 13 de SETEMBRO de 2018	:
	
Assinatura do Requereme	
RE	CEBEMOS
Fundão, en	13 109 12018

Art. 109 Todo cidadão, mediante prévia inscrição na Secretária da Câmara e apresentação do tema de seu pronunciamento, poderá usar o espaço reservado à Tribuna Livre, nos termos do art. 112.

Parágrafo Único. A prévia inscrição a que se refere o caput do artigo será presencial, no Protocolo da Secretaria da Câmara, no horário regular de expediente externo, e se dará no intervalo entre o primeiro dia útil após a última Sessão Ordinária até dois dias úteis anteriores a próxima Sessão Ordinária, protocolado em formulário próprio disponível na página da Câmara Municipal na Web e na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 112-A. Após a abertura da Sessão e verificação de presença, o Presidente passará a palavra aos cidadãos inscritos na Tribuna Livre, Identificadote 144025003330037003A205030016000er 30 (tainto) Splantost plantost plantos que versem sobre matéria de interesse público.